



Itabaiana CÂMARA DE

CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1156 /2025

29 de setembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** que sejam realizadas ações de **revitalização no Loteamento Marcela**, com serviços de **limpeza, manutenção e recuperação das ruas que se encontram esburacadas**, bem como a **criação de uma praça pública** para atender às necessidades de lazer e convivência da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

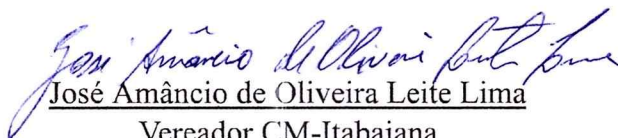
O Loteamento Marcela é uma área de grande densidade populacional e encontra-se atualmente em situação que exige intervenção urgente do Poder Público. Suas ruas apresentam **buracos, falta de manutenção adequada e acúmulo de lixo e entulho em diversos pontos**, o que compromete a mobilidade urbana, causa prejuízos aos moradores e gera riscos de acidentes. A limpeza e a recuperação do pavimento são medidas indispensáveis para devolver condições dignas de tráfego e melhorar a qualidade de vida da população.

Além das melhorias viárias, destaca-se a **ausência de espaços públicos de lazer no loteamento**, o que limita a convivência comunitária e a prática de atividades recreativas e esportivas. A construção de uma praça pública nesse bairro representa não apenas a valorização urbana, mas também um investimento social que promove saúde, bem-estar, segurança e fortalecimento dos vínculos entre moradores.

A praça poderá contar com **área verde, iluminação, bancos, playground infantil e equipamentos de academia ao ar livre**, tornando-se um espaço multifuncional que atenda crianças, jovens, adultos e idosos. Estudos comprovam que espaços públicos bem estruturados contribuem para **reduzir vulnerabilidades sociais, incentivar práticas saudáveis e melhorar a sensação de segurança**.

Dessa forma, a presente indicação busca assegurar que o Loteamento Marcela receba as devidas **ações de limpeza, manutenção e pavimentação das ruas**, aliadas à **implantação de uma praça pública**, garantindo infraestrutura adequada, valorização do bairro e mais qualidade de vida para a população.

Itabaiana (SE), 29 de setembro 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
06 / 10 / 2025
Antônio M. Santos